

39ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2021, às 14h00min por videoconferência utilizando o aplicativo Google Meet, reuniram-se os constantes na lista de presentes em anexo, com as seguintes finalidades:

- Apreciação dos cargos do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como da Policlínica Dr. Clóvis de Amora Vasconcelos e do Centro Regional de Especialidades Odontológicas;
- Atualização dos instrumentos jurídicos que regem os Consórcios Públicos de Saúde (Protocolo de intenções, Estatuto e Regimento Interno).

Após saudações iniciais e apresentação da pauta, o Presidente do CPSMB, Dr. Thiago Campêlo, colocou em votação a aprovação da Ata da Assembleia anterior, que foi aprovada.

Em seguida, pautou o primeiro tópico do dia com a discussão do referendo dos nomes dos profissionais que foram indicados para os cargos do consórcio e dos diretores das Unidades, Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, em contraponto a seleção simplificada realizada pelo Governo do Estado do Ceará. O Presidente passou a palavra para o Procurador Jurídico, Dr. Augusto Ponte, para que o mesmo expusesse sobre a questão jurídica em relação à seleção simplificada realizada pela Secretaria de Saúde do Estado -SESA através da Escola de Saúde Pública. O procurador trouxe a tona todo o arcabouço jurídico e instrumentos legais que regem a condução do Consórcio Público, e que nenhuma medida poderia ser tomada em desrespeito a tais instrumentos. Destacou ainda que as nomeações dos cargos relacionados acima foram feitas totalmente de acordo com o Estatuto e Regimento interno e que a seleção realizada pela SESA não poderia acontecer sem a participação de todos os entes do consórcio público, e que para que fosse atendido à convocação dos

participantes da seleção, primeiro teria que ser alterado todos os dispositivos legais, apreciados pelas respectivas Câmaras Municipais, bem como da Assembleia Legislativa do Estado, sob pena de ato de improbidade administrativa dos membros que dessem causa ao descumprimento das leis que regem os consórcios públicos, bem como das leis que criaram especificamente o Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité.

Em seguida, o Presidente indagou a Superintendente da Região Fortaleza - SRFOR, Dra. Anna Vicente, representando o Governo do Estado, se o jurídico da SESA já havia se posicionado sobre tal conflito, a qual respondeu que ainda não havia sido emitido nenhum posicionamento oficial. A Dra. Anna Vicente discordou do Procurador, dizendo que os municípios foram convocados, mas que não participaram da seleção por vontade própria, em que foi rebatida pelo procurador, que disse que no caso em questão o Estado subverteu a ordem dos procedimentos e que as alterações nos Estatutos e demais dispositivas deveriam ter sido tratadas antes da realização da seleção.

Após discussão calorosa entre a superintendente e o procurador, o presidente tomou a palavra e passou aos demais membros da assembleia para que fosse deliberada definitivamente esta situação da nomeação dos cargos. Por unanimidade, os prefeitos endossaram as nomeações realizadas pelo presidente, que segundo os demais membros o Estatuto deveria ser respeitado e que o Presidente não pode nomear para um cargo de confiança alguém alheio a tal prerrogativa, sem contar o fato mais importante que seria a obediência dos dispositivos legais e ao Estatuto do consórcio público do Maciço de Baturité. Todos os prefeitos concordaram com a ponderação feita pelo Procurador que registrou que a atitude da SESA submete ao desprestígio à autonomia do Presidente do Consórcio por não nomear pessoa para ocupação de cargo comissionado com a formação técnica de sua confiança, como prevê o Estatuto.

Em seguida, e já entrando no segundo tópico, o presidente solicitou ao Procurador que preparasse as minutas para alterações dos estatutos e regimentos internos para que tal conflito fosse discutidos e encaminhados pelos executivos às suas devidas casas legislativas.



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião, pelo que eu, Bárbara Lotife, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença dos participantes.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito de Aracoiaba/Ce
Presidente do CPSMB

BÁRBARA INGRED LOTIFE CASTRO CAMPÊLO
Secretária Executiva CPSMB

ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO
Prefeita de Guaramiranga/Ce
Vice- Presidente CPSMB

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito de Aratuba/Ce

ANTÔNIO SOARES SARAIVA JUNIOR
Prefeito de Capistrano/Ce



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito de Itapiúna/Ce

ROBERT VIANA LEITÃO
Prefeito de Mulungu/Ce

MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA
Prefeito de Pacoti/Ce